



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 043/2017

15 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO ofício nº 121/2017 do Ministério Público do Estado de Sergipe – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, o qual convida a Presidente do COREN para AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL, acerca Relatório de Fiscalização do COREN/SE, apontando algumas inadequações no funcionamento da Pimpolho Clínica Infantil, designada para o dia 16/03/2017, às 10h, no MPE, localizado no Edf. Governador Luiz Garcia, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza** e o conselheiro **Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade** para acompanhar a presidente **Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos** na AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL designada para o dia 16/03/2017, às 10h, no MPE, localizado no Edf. Governador Luiz Garcia, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017


Drª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Ademir
ciencia
15/02/17*

*2ª
enf. aparecida
15/02*